



Portaria nº 0138/2014 de 25 de março de 2014

Ementa: Concede Licença Prêmio à servidor do quadro administrativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, conforme preceitua o Artigo. 112 da Lei 6.123/68, que trata da concessão da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO, que o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco) prevê a concessão de seis meses de licença prêmio ao servidor após cada decênio de serviço efetivo prestado ao Estado;

CONSIDERANDO, o requerimento do Professor Moacir Evangelista dos Santos, o qual solicita 02 (dois) meses de licença prêmio referente ao primeiro decênio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Moacir Evangelista dos Santos**, mat. 46-1, Professor, o direito de Licença Prêmio fracionado pelo período de 02 (dois) meses referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de março a 30 de abril de 2014, devendo o mesmo retornar as suas atividades nesta Instituição a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA